



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2009/2012

Portaria nº. 3519/2010 de 11 de maio de 2011

**"Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e as leis Municipais números 316-A e 322, ambas de 23 de maio de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo contra o servidor **Edison Antunes de Souza**, Brasileiro, portador do CPF nº 017.587.161-26 lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos neste Município, em razão do Memorando nº 06 de 04 de abril de 2011..

Art. 2º - Deliberar que os membros da Administração desta Prefeitura, constituída pela portaria nº 3143 de 24/04/2009, terão Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 3º - Determinar que a comissão de Disciplina intime o servidor da instauração do Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em 11 de maio de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.